PORTARIA N.º 1.242, DE 25 OUTUBRO DE 2004.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SESSÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL, DIREITOS E VANTAGENS, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA MARLENE DE ANGELI MONTEIRO, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Nível V, para responder pela **Sessão dos Serviços de Pessoal, Direitos e Vantagens da Câmara Municipal de Aracruz**, em caráter de substituição, no período de **11 de novembro a 10 de dezembro de 2004.**

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de outubro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@terra.com.br